



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018



Série

Número 185

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

#### **Despacho conjunto n.º 58/2018**

Fixa o estatuto remuneratório, durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, da licenciada e mestre Mirla da Silva Fernandes.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 326/2018**

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

#### **Aviso n.º 327/2018**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge – Cardeal D. Teodósio de Gouveia.

#### **Declaração de retificação n.º 33/2018**

Procede à retificação do Despacho conjunto n.º 55/2018, de 16 de novembro, referente à atribuição de abono para falhas à assistente técnica Bertina Fernandes Teles.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso n.º 328/2018**

Renovação da comissão de serviço da Eng.ª Luísa Maria Gouveia no cargo de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

#### **Aviso n.º 329/2018**

Renovação da comissão de serviço da Dra. Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2019.

### SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Aviso n.º 330/2018**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Pedro Miguel Franco de Castro Santos para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de engenharia civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas.

**Aviso n.º 331/2018**

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da trabalhadora, Susana Maria Fernandes Nóbrega, detentora da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico.

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 323/2018**

Designa a licenciada em Comunicação, Cultura e Organizações e mestre em Gestão Cultural Mirla da Silva Fernandes, Técnica Especialista do meu Gabinete.

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA****Aviso n.º 332/2018**

Abertura do período de discussão pública Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM) apresentado pela empresa Parcela Flutuante - Unipessoal, Lda., com sede à estrada do Jardim, n.º 12 Campanário, Ribeira Brava, relativamente a Construção de Edifício Misto, Habitação, Comércio e Armazém, com vertente adicional de Centro de Formação para Escola Hoteleira e Unidades de Alojamento Local, localizado na Malvazia, vila - Rua Comandante Camacho de Freitas - Rua dos Camachos - Rua Dr. Nicodemos Pereira, que reconheceu o interesse municipal, considerando o seu especial impacto na ocupação do território, pela importância na promoção e estímulo do desenvolvimento e revitalização económico-social do município.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E  
CULTURA**

**Despacho conjunto n.º 58/2018**

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Comunicação, Cultura e Organizações e mestre em Gestão Cultural, Mirla da Silva Fernandes, para exercer funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, para implementação de ações e iniciativas de âmbito cultural.

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2018, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, a licenciada e mestre Mirla da Silva Fernandes tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.

- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1 de outubro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Paula Cristina de Araújo Cabaço da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO****Aviso n.º 326/2018**

No cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 12 de novembro de 2018, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da

Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Educação.
2. Posto de Trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação, (SRE) com as seguintes características:
  - a) Carreira: Técnico Superior;
  - b) Atribuição, Competência ou Atividade: As funções a desempenhar são sobretudo de natureza consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente a análise e estudo dos contextos locais e da realidade social onde ocorre o processo educativo, a prestação de apoio e investigação de equipas multidisciplinares, o desenvolvimento de atividades sócio-educativas bem como de atividades no âmbito da preservação da memória dos serviços da educação especial. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente no âmbito da educação especial, bem como as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
  - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Antropologia Social, especialização em Educação especial no Domínio Emocional e da Personalidade;
  - d) Posição remuneratória: a negociar, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, tendo por base a 2.ª posição e o nível 15 da carreira de Técnico Superior constantes do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 14 de agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto;
  - e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a Especialização em Educação Especial no Domínio Emocional e da Personalidade.
3. Local de Trabalho: Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação.
4. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de

agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M de 9 de janeiro.

5. Requisitos de Admissão:
  - 5.1. Requisitos gerais: os referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto:
    - a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
    - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
  - 5.2. Requisitos especiais: o referido na alínea c), do ponto 2 do presente aviso, ou seja, possuir Licenciatura em Antropologia Social;
6. Área de recrutamento: podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, referidos no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto.
7. Em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril refere-se que não podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de Técnico Superior em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
8. Formalização das candidaturas: a apresentação da candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, disponível no Núcleo de Recursos Humanos dos

- Serviços e Escolas da Direção Regional de Inovação e Gestão sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal ou descarregados na página eletrónica desta Direção Regional em [www.madeira.gov.pt/drigr](http://www.madeira.gov.pt/drigr) do qual constam, entre outras referências, as seguintes:
- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira/categoria e área de atividade do posto de trabalho a que se candidata;
  - b) Identificação do candidato: nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico, concelho de residência e contactos telefónicos, incluindo telemóvel;
  - c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos no presente aviso, nomeadamente os enunciados no ponto 5.1, conforme estatui o artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto;
  - d) Identificação da relação jurídica de emprego público de que é possuidor, bem como a carreira e categoria detidas, o serviço onde exerce funções e a atividade que nele executa;
  - e) As últimas três avaliações de desempenho;
  - f) Nível habilitacional;
  - g) Opção por diferentes métodos de seleção, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto;
  - h) Declaração de que os factos constantes da candidatura são verdadeiros.
9. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de:
- 9.1. Fotocópia do certificado de habilitações.
  - 9.2. Fotocópias dos certificados de formação profissional.
  - 9.3. Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.
  - 9.4. *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua atividade profissional e respetivos tempos de permanência bem como as habilitações profissionais de que são detentores.
  - 9.5. Declaração de vínculo à função pública, da carreira e categoria detida, bem como da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, devendo a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.
  - 9.6. Declaração contendo as últimas três avaliações do desempenho.
  - 9.7. Os candidatos que exerçam funções na Direção Regional de Educação estão dispensados de apresentar os documentos referidos nos pontos 9.5 e 9.6 os quais serão solicitados pelo júri ao respetivo departamento de recursos humanos e àqueles entregues oficiosamente.
  - 9.8. Aos candidatos referidos no ponto anterior não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.
  - 9.9. A falta de apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.
10. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, durante as horas de atendimento da Direção Regional de Inovação e Gestão - 2.ª, 4.ª e 6.ª das 9H30 às 12H00 e das 14H30 às 16H00 e 3.ª e 5.ª das 9H30 às 16H00, sita ao Edifício Oudinot, Rua Brigadeiro Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal ou através de carta registada, com aviso de receção para a mesma morada, endereçada à Direção Regional de Inovação e Gestão devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, não sendo consideradas as que apresentem data de registo posterior. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 10.1. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou e das informações que considere relevantes para o processo;
  - 10.2. As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.
11. Métodos de Seleção:  
Os métodos de seleção a utilizar são:
- a) Prova de Conhecimentos Escrita (PCE): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e terá a duração de 60 minutos, obedecendo ao seguinte programa:
    - Orgânica do XII Governo Regional da Madeira;
    - Organização e funcionamento da Secretaria Regional de Educação;
    - Orgânica da Direção Regional de Educação;
    - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
    - Conceitos, bases e desenvolvimento da Antropologia Social e a sua correlação com o contexto educativo, designadamente no âmbito das atribuições da DRE.
  - b) Entrevista Profissional de Seleção: A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a

experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:

- Motivação: apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura;
- Argumentação: apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal;
- Experiência Profissional.

Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado, 20 valores; Bom, 16 valores; Suficiente, 12 valores; Reduzido, 8 valores; Insuficiente, 4 valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar.

12. Legislação e Bibliografia de apoio à Prova de Conhecimentos Escrita:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Orgânica da Secretaria Regional de Educação e da Direção Regional de Educação;
- Lei de bases do Sistema Educativo;
- Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009, de 31 de dezembro;
- Outra bibliografia: “*Antropologia Social*”, E.E. Evans - Pritchard, 1972, Coleção: Perspetivas do Homem/edições 70 - Lisboa, Capítulos IV, V, VII.

13. Os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos escrita, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

14. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2 e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 11, conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente habilitação académica, formação profissional e experiência profissional todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação de desempenho para os candidatos

que já tenham exercido esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:

- Motivação: apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura;
- Argumentação: apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal;
- Experiência Profissional.

Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado, 20 valores; Bom, 16 valores; Suficiente, 12 valores; Reduzido, 8 valores; Insuficiente, 4 valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar.

15. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PCE (70\%) + EPS (30\%)$$

ou

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

16. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

17. Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-/2011, de 6 de abril.

18. Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

19. Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação da data, horário e local da realização dos

métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º.

20. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada na Direção Regional de Inovação e Gestão sito ao Edifício Oudinot, 4.ª andar e disponibilizada no site daquela direção regional, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

21. Constituição do júri:

Presidente:

- Marco Paulo Ramos Gomes - Diretor Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

- Rubina Isabel Gama de Oliveira Olim - Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Educação;  
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Vogais Suplentes:

- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves - Diretora de Serviços de Educação Especial, da Direção Regional de Educação;  
- Maria do Livramento Brazão Andrade Silva - Chefe de Divisão de Apoio à Gestão e Organização da Direção Regional de Educação.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 21 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

#### Aviso n.º 327/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia) do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge - Cardeal D. Teodósio de Gouveia, criado nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio, publicado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta nas instalações da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge - Cardeal D. Teodósio de Gouveia, sita ao Lombo da Cunha, 9230-153 S. Jorge e no site oficial da Direção Regional de Inovação e Gestão ([www.madeira.gov.pt/drigr](http://www.madeira.gov.pt/drigr)).

Funchal, 22 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

#### Declaração de retificação n.º 33/2018

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 180, II Série, de 16 de novembro de 2018, página 3, o Despacho Conjunto n.º 55/2018, referente à atribuição de abono para falhas à assistente técnica Bertina Fernandes Teles, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)

1. (... Escola Básica da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos (...)
2. (... Escola Básica da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos (...)

Deve ler-se:

(…)

1. (... Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos (...)
2. (... Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos (...)

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 19 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### Aviso n.º 328/2018

Pelo despacho n.º 78/SRA/2018, de 12 de novembro, de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi renovada a comissão de serviço da Eng.ª Luísa Maria Gouveia no cargo de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 12 de novembro de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

##### Aviso n.º 329/2018

Pelo despacho n.º 77/SRA/2018, de 12 de novembro, de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2019.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
12 de novembro de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

## SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Aviso n.º 330/2018

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Pedro Miguel Franco de Castro Santos, autorizado por despacho de 05/11/2018 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de engenharia civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sujeito a um período experimental de 180 dias, ficando o trabalhador posicionado na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 15, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 12 de novembro de 2018.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,  
15 de novembro de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

### Aviso n.º 331/2018

Torna-se público que por despacho do Senhor Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, de 14 de novembro de 2018, precedido de parecer prévio favorável do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da trabalhadora, Susana Maria Fernandes Nóbrega, detentora da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, no mesmo mapa de pessoal, mantendo o posicionamento remuneratório auferido durante a situação de mobilidade (1.ª posição remuneratória e o nível 14 da tabela remuneratória única), tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 15 de novembro de 2018, com efeitos a 1 de dezembro de 2018.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,  
22 de novembro de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

### Despacho n.º 323/2018

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura tutela os setores do Turismo, da Cultura, e dos Assuntos Europeus;

Considerando, que se pretende fomentar, sobretudo a nível local, a dinamização de eventos e projetos culturais em espaços públicos sob a tutela desta Secretaria Regional vocacionados para o efeito, otimizando o seu potencial e enriquecendo o leque de ofertas culturais junto das populações;

Considerando que essa dinamização passa pela organização nos referidos espaços de uma programação cultural mais diversificada e abrangente, promovendo-se a interface com os agentes culturais, sobretudo regionais e locais;

Considerando, por outro lado, que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura é o departamento do Governo Regional encarregue de dinamizar as Comemorações alusivas aos 600 Anos do Descobrimento das Ilhas da Madeira e do Porto Santo;

Considerando que, no âmbito do vasto programa que se encontra previsto para assinalar estas Comemorações, é da maior importância a dinamização das iniciativas, bem como a articulação e a comunicação com outras entidades, mormente a nível regional e local;

Considerando a importância de assegurar a divulgação e a concretização destas ações tendo por base um acompanhamento e um planeamento estratégico que seja integrado e coordenado pelo Gabinete desta Secretaria Regional;

Considerando que a licenciada em Comunicação, Cultura e Organizações e mestre em Gestão Cultural Mirla da Silva Fernandes, atenta às suas habilitações e experiência, possui as competências, aptidões e o perfil adequados à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Comunicação, Cultura e Organizações e mestre em Gestão Cultural Mirla da Silva Fernandes, Técnica Especialista do meu Gabinete.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e Secretária Regional do Turismo e Cultura, de 1 de outubro de 2018.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 1 de outubro de 2018.
- 4 - Nos termos da lei aplicável, a nomeada está autorizada a exercer as presentes funções em acumulação com funções a exercer em pessoas coletivas de utilidade pública de base associativa.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA,  
Paula Cristina de Araújo Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 323/2018, de 28 de novembro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Mirla da Silva Fernandes  
Data de nascimento: 5 de janeiro de 1984  
Naturalidade: Venezuela

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações e Mestrado em Gestão Cultural.

Carreira Profissional:

- Secretária da Vereação do Município de Ponta do Sol, de 21 outubro de 2013 a 20 de outubro de 2017;
- Secretária do Vice-Presidente do Município da Ponta do Sol, de 1 de abril de 2008 a 20 de outubro de 2013;
- Estagiária no Gabinete da Presidência do Município de Ponta do Sol, de 1 de julho de 2007 a 31 de março de 2008;
- Animadora do Clube de Emprego da Ponta do Sol de 12 de fevereiro a 12 de junho de 2007.
- Coordenação das Atividades de Verão das crianças e jovens, na Casa do Povo da Ponta do Sol, de 1 de julho de 2005 a 30 de setembro de 2005;
- Administrativa e Relações Públicas, na empresa Vigofaria, de 1 de julho de 2002 a 30 de setembro de 2002; de 1 de julho de 2003 a 30 de setembro de 2003 e de 1 de julho de 2004 a 30 de setembro de 2004.

Formação Profissional:

- Curso de Gestão de Organizações e Projetos Culturais;
- Curso Intensivo de Protocolo;
- Curso de Formação Inicial dos Membros das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Curso de Agentes Dinamizadores do Turismo Ativo;
- Curso de Dirigentes Associativos;
- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
- Workshop Gestão Criativa do Tempo;
- Workshop Comunicação Cultural e Marketing;
- Curso de Iniciação ao Teatro.

Informações adicionais:

- Presidente da Direção da Casa do Povo da Ponta do Sol, desde março de 2013 até ao presente momento e, de 2006 a 2013 exerceu a função de secretária da Direção.
- Secretária da Junta de Freguesia dos Canhas, desde 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA**

**Aviso n.º 332/2018**

Abertura do período de discussão pública Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM)

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público, para os efeitos

consignados no disposto do artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal retificado pela Resolução n.º 802/2015 da Presidência Do Governo Regional, em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião ordinária pública, datada de 29 de maio de 2018, procedeu à abertura do período do Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM) apresentado pela empresa Parcela Flutuante - Unipessoal, Lda., com sede à estrada do Jardim, n.º 12 Campanário, Ribeira Brava, relativamente a Construção de Edifício Misto, Habitação, Comércio e Armazém, com vertente adicional de Centro de Formação para Escola Hoteleira e Unidades de Alojamento Local, localizado na Malvazia, vila - Rua Comandante Camacho de Freitas - Rua dos Camachos - Rua Dr. Nicodemos Pereira, que reconheceu o interesse municipal, considerando o seu especial impacto na ocupação do território, pela importância na promoção e estímulo do desenvolvimento e revitalização económico-social do concelho.

Os interessados poderão consultar a proposta do Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM).

Este processo encontra-se disponível para consulta nos Paços do Concelho da Ribeira Brava, Rua do Visconde n.º 56 - 9350-213 Ribeira Brava, na Seção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais entre as 9:30 e as 16 horas, e no sítio eletrónico da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Durante o período de discussão pública, quem estiver interessado em apresentar sugestões, informações ou reclamações sobre Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM), entrega de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando-se devidamente e expõe as questões que considerar pertinentes.

Todas as reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de esclarecimento devem ser entregues na Seção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Paços do Concelho, Edifício da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Rua do Visconde n.º 56 - 9350-213 Ribeira Brava, ou remetidas por correio para a mesma morada. Podem ainda ser enviadas via Fax para o n.º 291 952 182, ou para os seguintes correios eletrónicos [avelinapereira@cm-ribeirabrava.pt](mailto:avelinapereira@cm-ribeirabrava.pt), [anarita@cm-ribeirabrava.pt](mailto:anarita@cm-ribeirabrava.pt).

Podem anexar ao requerimento os documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.

O período de discussão pública terá uma duração de 20 dias de acordo com o n.º 2 do artigo 82.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, retificado pela Resolução n.º 802/2015 da Presidência Do Governo Regional e n.º 2 do artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 junho, que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo na Região Autónoma da Madeira e define o respetivo sistema regional de gestão territorial.

12 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA, Ricardo António Nascimento



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries ..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries ..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....     | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)